



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 2213 – Ano 10 Quinta - Feira, 25 de abril de 2019

Criciúma - Santa Catarina

Índice

| | |
|--|---|
| Decretos..... | 1 |
| Edital de Advertência..... | 3 |
| Extrato de Ata de Registro de Preços..... | 4 |
| Extrato de Relatório de Investimentos..... | 4 |
| Aviso de Licitação..... | 4 |
| Reaviso de Licitação..... | 4 |
| Ata 08 - do Edital e Tomada de Preços Nº 067/PMC/2019..... | 5 |
| Edital Preliminar Nº 04/2019..... | 6 |

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 562/19, de 17 de abril de 2019.

Declara de utilidade pública área de terra de propriedade de Cesarina Albino da Cunha.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 553797 de 18/03/2019 e de conformidade com o art. 5º, inciso I e art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, combinado com os art. 10 e 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos da Lei Municipal nº 6.797 de 14 de outubro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica declarada a utilidade pública para aquisição pelo Município, por compra, doação, permuta, cessão, transação, compensação, desapropriação amigável ou judicial, área de terra de propriedade de **CESARINA ALBINO DA CUNHA**, medindo 18,00 m², de área desapropriada, a ser desmembrada de uma área total de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situada no Bairro dos Imigrantes, neste Município, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, sob a Transcrição nº 31.191, a seguir descritas:

I – **área desapropriada**, para a Rua Carlos Gomes, medindo 18,00 m² com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 15,00 metros com a Rua Carlos Gomes; |
| SUL | 15,00 metros com o imóvel de Cesarina Albino da Cunha (matrícula 31.191 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); |
| LESTE | 1,20 metros com o imóvel de Pedro Oneia Pereira da Cunha (matrícula 26.706 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); |
| OESTE | 1,20 metros com a Rua Carlos Gomes |



II - área remanescente, medindo 432,00 m², com as seguintes confrontações:

| | |
|--------------|--|
| NORTE | 15,00 metros com a Rua Carlos Gomes; |
| SUL | 15,00 metros com o imóvel de Sonia Machado Mendes da Silva (matrícula 75.016 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); |
| LESTE | 28,80 metros com o imóvel de Pedro Oneia Pereira da Cunha (matrícula 26.706 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC); |
| OESTE | 28,80 metros com o imóvel de Cesarina Albino da Cunha (matrícula 75.018 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Criciúma-SC). |

Art.2º A desapropriação dar-se-á sem ônus aos cofres municipais, correndo eventuais despesas necessárias para esse fim, por conta de dotações próprias do orçamento municipal.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 17 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
MCSR/erm.

DECRETO SG/nº 563/19, de 18 de abril de 2019.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 101/2019, resolve:

NOMEAR, por concurso,

LUCINEIA DA SILVA ADOLPHO, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza - Zeladoria / Vigilante, com carga horária de 40 horas semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação da nomeada dar-se-á no Gabinete do Prefeito, conforme a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 564/19, de 18 de abril de 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII e XI, da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar nº 203/2017 e sua posterior alteração pela Lei Complementar nº 296, de 1º de novembro de 2018, resolve:

NOMEAR

MARI SONIA CALEGARI, CPF nº 570.171.319-91, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gestão, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de abril de 2019.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 565/19, de 18 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 17 de abril de 2019, **TIAGO FRANCISCONI MELLER**, matrícula nº 65.690, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado em 19/12/2017 pelo Decreto SG/nº 1592/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 566/19, de 18 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR,

a partir de 17 de abril de 2019, **PEDRO GUSTAVO MADEIRA**, matrícula nº 64.573, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, símbolo DASI-2, da Secretaria Municipal de Educação, nomeado em 05/07/2011 pelo Ato nº 118/11, com alteração efetuada pelo Decreto SG/nº 500/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de abril de 2019.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal de Criciúma

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

Edital de Advertência

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

EDITAL DE ADVERTÊNCIA Nº 001/FAMCRI/2019

A Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI (SC), no uso de suas atribuições, faz saber a Edna da Rosa Cardoso, portadora do CPF nº 033.360.929-81, que fica pelo presente Edital, aplicada a **ADVERTÊNCIA Nº 006/FAMCRI 2018**, de 04 de abril de 2018.

Prezada,

Comunicamos a Vossa Senhoria, que na data de 19 de fevereiro de 2018, rua SD 546-089, s/n, bairro Primeira Linha Sangão, Criciúma - SC, foi flagrado o veículo automotor, marca Mercedes-Benz, modelo L 1111, cor vermelha, ano 1969, placa LZR-5748, de propriedade da Sra. **Edna da Rosa Cardoso Guglielmi**, portadora do CPF 033.360.929-81, residente na Rua Antônio Bernardo, S/N, bairro Vila Nova, Içara-SC, desenvolvendo atividade de transportar madeira, lenha, carvão ou outros produtos de origem vegetal, sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente ou em desacordo com a obtida, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, sendo que a situação se repetiu na data de 19 de março de 2018, na rua Pedro Manganelli S/N, bairro Primeira linha Sangão, Criciúma, SC.

Diante disso, a conduta descrita infringe o artigo 47 da Decreto nº 6.514 de 2008, podendo resultar em multa de R\$ 300,00 (trezentos reais) por unidade, e apreensão do veículo, conforme consta no artigo 101 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

A conduta infringe os art. 4º da Lei Municipal 5.849/2011, o qual dispõe:

Art. 4º É vedada a poda, corte, remoção ou a prática de qualquer ação que possa provocar dano, alteração do desenvolvimento natural ou morte de árvore em bem público ou em terreno particular.

Ante o exposto, a FAMCRI vem por meio deste, comunicar que a prática caracteriza infração ambiental, e a reincidência estará sujeita a multa e/ou embargo da propriedade, uma vez que, o proprietário foi inserido no Cadastro de Advertidos da FAMCRI.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ANEQUÊSELEN B. FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma – FAMCRI.



Extrato de Ata de Registro de Preços

Governo Municipal de Criciúma

Ata de Registro de Preços nº 024/PMC/2019 – 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº. 8.666/93.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 106/PMC/2019

Objeto: registro de preços de gêneros alimentícios e refeições, para aquisições futuras, no atendimento ao 4º Batalhão de Bombeiros Militar do Município de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 04 (quatro).

Assinatura: 24/04/2019

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

A ata de Registro com respectivos valores, está disponível em compras.criciuma.sc.gov.br

Extrato de Relatório de Investimentos

Governo Municipal de Criciúma

Extrato do Relatório de Investimentos – Centro de Eventos José Ijair Conti

Conforme consta no Processo Administrativo nº 554452 datado de 5 de abril de 2019, foi protocolado o Plano de Investimentos do Centro de Eventos José Ijair Conti, e entregue ao Departamento de Patrimônio, que após visita *in loco* pela equipe de Fiscalização do Setor de Patrimônio, foi constatado que a empresa **Duda Produções Ltda** está cumprindo as datas e os investimentos necessários conforme previstos no Contrato nº 041/PMC/2018 e registrado no Apoio Administrativo sob o nº 24.280/2018, celebrado entre o Município de Criciúma e a empresa Duda Produções Ltda, em 6 de março de 2018.

Criciúma, 24 de abril de 2019

VALMIR BENEVENUTO LUIZ - Gerente do Patrimônio

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 141/PMC/2019

OBJETO: O presente edital tem por objetivo o registro de preços de materiais de expediente, para aquisições futuras, no atendimento ao município de Criciúma, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde

DATA DE ABERTURA: Dia 20 de maio de 2019, às 09h00min.

EDITAL: completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda-feira a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na sede administrativa do Município de Criciúma-SC, localizada na Rua Domênico Sônego, 542 - Paço Municipal "Marcos Rovaris" – Criciúma/SC - CEP: 88.804-050, no horário das 08h00 às 17h00, pelo fone (0**48) 3431.0318 ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou pelo endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

CRICIÚMA-SC, 23 de abril de 2019.

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - SECRETÁRIO GERAL

Reaviso de Licitação

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Pregão Presencial 022/FMS/2019

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo a aquisição de **materiais pedagógicos (jogos, livros, família terapêutica e outros)**, que serão



utilizados pelos profissionais do NASF, para o atendimento psicoterapêutico de crianças e adolescentes do Município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 08 de maio de 2019, às 08h30min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris - Santa Bárbara - Criciúma – SC CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 24 de abril de 2019.

FRANCIELLE LAZZARIN DE FREITAS GAVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata do Edital de Tomada de Preços Governo Municipal de Criciúma

ATA 08 - DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 067/PMC/2019

Processo Administrativo Nº. 551158

ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA PARA ANÁLISE, CONFERÊNCIA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL ACIMA EPIGRAFADO.

OBJETO: Contratação de empresa, para execução sob demanda, de serviços de limpeza, desobstrução e manutenção do sistema de drenagem urbana, das bocas de lobo, das caixas de ligação e dos poços de visita, bem como a coleta e destinação final dos entulhos/lixos e restos de materiais oriundos dos trabalhos realizados.

Às onze horas, do dia vinte e três, do mês de abril, do ano de dois mil e dezanove, na sala de reuniões da Diretoria de Logística – localizada no pavimento superior do Paço Municipal “Marcos Rovaris”, na Rua Domênico Sonego nº 542, nesta cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, reuniram-se reservadamente os membros titulares da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto SG/nº 537/19 de 09 de abril de 2019, para análise e conferência das propostas de preços da Tomada de Preços nº 067/PMC/2019. Aberta a sessão pelo Presidente, Sr. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO, ele informou a Comissão que após análise e conferência das planilhas orçamentárias pelo servidor Engº Murilo Barbosa Flores pertencente ao quadro técnico da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, o mesmo constatou, todas estavam corretas, e a da empresa classificada em 1º lugar, atende a planilha orçamentária oficial e que os preços unitários e global propostos são exequíveis e estão dentro dos praticados no mercado da região, ficando assim a classificação geral:

| CLASSIFICAÇÃO | EMPRESA | VALOR GLOBAL |
|---------------|---|---------------|
| 1ª | EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA | R\$506.288,40 |
| 2ª | CONTROLE AMBIENTAL TROMBIM LTDA | R\$638.602,96 |
| 3ª | TEC CIVIL CONSTRUÇÕES LTDA | R\$695.736,00 |
| 4ª | CONSTRUTORA NUNES LTDA | R\$728.444,08 |

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA classificada em 1º lugar, é registrada em regime de EPP (Empresa de Pequeno Porte), portando, desta forma, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Portando, desta forma, a Comissão, sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora **EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA CROCETA LTDA, que ofertou o preço global de R\$506.288,40 (Quinhentos e seis mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações. Sala de Licitações, (terça-feira), aos 23 dias do mês de abril do ano de 2019.

GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO
Presidente

KARINA TRES
Secretária

ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Membro





GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

INSCRIÇÕES RELATIVAS AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2019 E 03/2019

EDITAL PRELIMINAR Nº 04/2019

A **CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS**, por seus membros designados pelo Decreto nº 490/18, **COMUNICA** a todos os interessados a classificação preliminar das propostas recebidas em razão do Edital de Convocação 02/2019, com prazo prorrogado através do edital 03/2019, conforme Anexo I.

No Anexo II constam as propostas recebidas, cujo precatório se encontra suspenso, por equívoco no cálculo apresentado pelo credor, somente sendo deferida a proposta e assinado o acordo caso haja a renúncia expressa ao valor excedente, pelo proponente, no momento da assinatura do termo de acordo.

No Anexo III constam as propostas indeferidas, diante da suspensão do precatório, por equívoco no cálculo apresentado pelo credor, sem o apontamento, pelo Tribunal de Justiça, do valor que será efetivamente devido pelo Município de Criciúma.

Os interessados poderão apresentar recurso, com base no item 7.1 do Edital de Convocação, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste Edital, dirigido à Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios.

Criciúma, 24 de abril de 2019.

ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF
Presidente da Câmara de Conciliação de Precatórios
Procuradoria-Geral do Município

LILIANE PEDROSO VIEIRA
Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios
Procuradoria-Geral do Município

JOSIANI INÊS BOMBAZAR
Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios
Secretaria da Fazenda

JÚLIO CÉSAR KAMINSKI
Membro da Câmara de Conciliação de Precatórios
Câmara de Vereadores



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

ANEXO I

Aos 24 de abril de 2019, os integrantes da Câmara de Conciliação de Precatórios reuniram-se para examinar os requerimentos de habilitação de precatórios de acordo, sendo classificadas preliminarmente as seguintes propostas:

ENTE DEVEDOR DO PRECATÓRIO: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

| PRECATÓRIO | PROC. ADMIN. | TITULAR(ES) | DESÁGIO | POSIÇÃO |
|---------------------------|-----------------|-------------------------------|---------|---------|
| 0000538-68.2015.8.24.0500 | 554979 | PAULO GONÇALVES | 15% | 101 |
| 0010120-25.2015.5.12.0000 | 554978 | ALAN MENDONÇA SILVA | 15% | 106 |
| 0003629-64.2018.8.24.0500 | 554968 | VALDETE BITTENCOURT PEREIRA | 10% | 545 |
| 0003630-49.2018.8.24.0500 | 554970 | KELLI BARP ZANETTE | 10% | 546 |
| 000211-21.2018.8.24.0500 | 554967 | JAICE MARIA SAVI SILVEIRA | 10% | 474 |
| 0001280-88.2018.8.24.0500 | 554969 | LUIZ ROBERTO RIBEIRO | 10% | 496 |
| 0002595-64.2012.8.24.0500 | 553563 | IONE LOPES DA ROSA | 5% | 16 |
| 0001667-11.2015.8.24.0500 | 553672 | NEUSA MARIA FRETAS SOUZA | 5% | 113 |
| 0003712-85.2015.8.24.0500 | 553564 | IONE LOPES DA ROSA | 5% | 176 |
| 0003713-70.2015.8.24.0500 | 555020 | MARIA JURACI DE SOUZA | 5% | 177 |
| 0010019-51.2016.5.12.0000 | 554655 | JOÃO CARLOS ZILLI | 5% | 179 |
| 0010283-68.2016.5.12.0000 | 553390 | ANDRÉ LUIZ LAITANO | 5% | 196 |
| 0004109-13.2016.8.24.0500 | 555025 | ROZANGELA DOS PASSOS HILARIO | 5% | 264 |
| 0010551-25.2016.5.12.0000 | 553389 | FABIANO MARTINS DE FARIAS | 5% | 262 |
| 0001505-45.2017.8.24.0500 | 554695 | ANDREIA LIMAS | 5% | 274 |
| 0001507-15.2017.8.24.0500 | 553652 | JOÃO CARLOS ZILLI | 5% | 275 |
| 0001508-97.2017.8.24.0500 | 553653 | RODRIGO OTAVIO GONCHO | 5% | 276 |
| 001572-10.2017.8.24.0500 | 553633 | NEILOR BRISTOT DAL PONT | 5% | 278 |
| 0001573-92.2017.8.24.0500 | 553669 | VALERIA BARROS DOS SANTOS | 5% | 279 |
| 0001574-77.2017.8.24.0500 | 554994 | VALDEMIR ROSSO | 5% | 280 |
| 0001613-74.2017.8.24.0500 | 55028 | SONIA REGINA LODETTI GHELLERE | 5% | 282 |
| 0001614-59.2017.8.24.0500 | 553639 | DIONISIA ALANO MAZZUCO | 5% | 283 |



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

| | | | | |
|--|--------|---|----|-----|
| 0001756-63.2017.8.24.0500 | 553640 | MARIA OLIMPIA AMORIN DOS SANTOS | 5% | 285 |
| 0001757-48.2017.8.24.0500 | 553685 | SILVIA REGINA VIQUETTI DE SOUZA | 5% | 286 |
| 0002304-88.2017.8.24.0500 | 554768 | VALDECI JOSÉ FRANCISCO | 5% | 320 |
| 003176-06.2017.8.24.0500 | 554874 | MARILETE DE LUCA | 5% | 323 |
| 0003187-35.2017.8.24.0500 | 553676 | IOLANDA ROMELI LIMA MANOEL | 5% | 324 |
| 0003188-20.2017.8.24.0500 | 555014 | IVAN SERGIO VILAS BOAS SAMPAIO | 5% | 325 |
| 0003190-87.2017.8.24.0500 | 555011 | CLAUDENICE VIEIRA DE STEFANI | 5% | 326 |
| 0003191-72.2017.8.24.0500 | 554693 | ARLETE DA SILVA MARCOS | 5% | 327 |
| 0003194-27.2017.8.24.0500 | 553695 | JUCELIA VARGAS VIEIRA DE JESUS | 5% | 330 |
| 0003197-79.2017.8.24.0500 | 554686 | OSMARINA BECKER PEDROSO | 5% | 332 |
| 0003198-64.2017.8.24.0500 | 554895 | ZILDA BARBOSA DOMINGOS | 5% | 333 |
| 0003199-49.2017.8.24.0500 | 554679 | SORAIA DA SILVA PEDROSO VIEIRA | 5% | 334 |
| 0003203-86.2017.8.24.0500 | 555001 | EDNA TERESINHA GOULART DE MEDEIROS | 5% | 338 |
| 0003204-71.2017.8.24.0500 | 555004 | EVA REGINA ROSLER GRINGS | 5% | 339 |
| 0003208-11.2017.8.24.0500 | 554997 | IDELSE MARIA DE CESARO CAVALER | 5% | 343 |
| 0003210-78.2017.8.24.0500 | 554886 | MARISA MARTINS VINCENCIA | 5% | 345 |
| 0003215-03.2017.8.24.0500 | 553694 | PAULINA DUARTE DE BEM BIEHL | 5% | 349 |
| 0003220-25.2017.8.24.0500 | 554680 | SALETE CECILIA FABRIS DA SILVA | 5% | 354 |
| 15.823,390003222- 92.2017.8.24.0500 | 553671 | ROSEMARY RODRIGUES | 5% | 356 |
| 0003223-77.2017.8.24.0500 | 554999 | ELIETE PLACIDO | 5% | 357 |
| 0003226-32.2017.8.24.0500 | 553644 | EDINARA CSUNDERLICK TORQUATTO | 5% | 360 |
| 0003228-02.2017.8.24.0500 | 553693 | ELIAMAR INES DE ROCHI VILAÇA | 5% | 362 |
| 0003232-39.2017.8.24.0500 | 555024 | ROSELANE APARECIDA LUCIANO PAIM DA SILVA | 5% | 366 |
| 0003270-51.2017.8.24.0500 | 553588 | EDNA CARDOSO FELICIO | 5% | 371 |
| 0003274-88.2017.8.24.0500 | 553679 | ANDREIA DONADEL VALENTE | 5% | 372 |
| 0003275-73.2017.8.24.0500 | 553689 | MANOEL LEONARDO RABELO | 5% | 373 |
| 0003277-43.2017.8.24.0500 | 554677 | ZANEID BELETTINI THOMAZ DA SILVA | 5% | 375 |
| 0003278-28.2017.8.24.0500 | 553670 | ROSIMERI PINTO DAMIANI | 5% | 376 |
| 0003279-13.2017.8.24.0500 | 554893 | MARIA DOROTÉIA VIEIRA BENTO | 5% | 377 |
| 0003343-23.2017.8.24.0500 | 554996 | MARCIA CRISTINA PINHEIRO | 5% | 386 |



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

| | | | | |
|---------------------------|--------|---|----|-----|
| 0003347-60.2017.8.24.0500 | 553696 | ROGERIA DE SOUZA SILVESTRI | 5% | 390 |
| 0003352-82.2017.8.24.0500 | 553589 | REGINALDO DE OLIVERIA BERNARDO | 5% | 395 |
| 0003354-52.2017.8.24.0500 | 553632 | LUCYMERI GOMES MELLER | 5% | 397 |
| 0003355-37.2017.8.24.0500 | 553687 | MARIA TEREZA DE SA BOEING | 5% | 398 |
| 0003366-66.2017.8.24.0500 | 553595 | LIDIA ZOCHE | 5% | 408 |
| 0003367-51.2017.8.24.0500 | 553627 | MIRIAN JUDITE D'STEFANI | 5% | 409 |
| 0003371-88.2017.8.24.0500 | 555013 | GISLAINE MACHADO DA SILVEIRA | 5% | 413 |
| 0003376-13.2017.8.24.0500 | 553675 | MARCIA PEREIRA GOMES | 5% | 418 |
| 0003581-42.2017.8.24.0500 | 554883 | VERA LUCIA BORGES SILVA | 5% | 422 |
| 0003707-92.2017.8.24.0500 | 554654 | MARIA BEATRIZ VIDAL | 5% | 423 |
| 0003708-77.2017.8.24.0500 | 554652 | SVENTINICKAS ADVOCACIA & CONSULTORIA | 5% | 424 |
| 0003880-19.2017.8.24.0500 | 554889 | SANDRA SILVA PEDROSO MACIEL | 5% | 426 |
| 0003967-72.2017.8.24.0500 | 555019 | MARIA INEZ CARDOSO | 5% | 436 |
| 0003970-27.2017.8.24.0500 | 554890 | MARLI DE OLIVEIRA COSTA | 5% | 438 |
| 0004079-41.2017.8.24.0500 | 553655 | MARIENE RODRIGUES RECH | 5% | 440 |
| 0004081-11.2017.8.24.0500 | 553592 | VALDENI PASINI PEREIRA | 5% | 442 |
| 0004084-63.2017.8.24.0500 | 553656 | JUCELIA MASIERO DE OLIVEIRA | 5% | 445 |
| 0004085-48.2017.8.24.0500 | 553647 | ANDRESA PEDRO BORGES | 5% | 446 |
| 0004086-33.2017.8.24.0500 | 553626 | ANDREIA DAGOSTIM SIMONETTO | 5% | 447 |
| 0004092-40.2017.8.24.0500 | 554682 | MARISTELA GHEDIN ABDENUR | 5% | 453 |
| 0004093-25.2017.8.24.0500 | 554678 | VILMA DORIGON HESPANHOL | 5% | 454 |
| 0000059-70.2018.8.24.0500 | 555006 | ANA REDIVO | 5% | 457 |
| 0000060-55.2018.8.24.0500 | 553641 | MARIA SILVANA DE SOUZA BIFF | 5% | 458 |
| 0000064-92.2018.8.24.0500 | 553684 | ALAIR TEREZINHA DAGOSTIM GOULART | 5% | 462 |
| 0000065-77.2018.8.24.0500 | 554891 | ENEDINA CORAL MONDARDO | 5% | 463 |
| 0000066-62.2018.8.24.0500 | 554887 | HELENA MARIA DASSI DA SILVA | 5% | 464 |
| 0000067-47.2018.8.24.0500 | 553645 | BENTA GUIMARÃES DOS SANTOS | 5% | 465 |
| 0000068-32.2018.8.24.0500 | 554873 | MARIA APARECIDA ANACLETO | 5% | 466 |
| 0000070-02.2018.8.24.0500 | 553651 | MARIA HELENA MACHADO | 5% | 468 |
| 0000074-39.2018.8.24.0500 | 553596 | ERMELZI MANGANELLI | 5% | 472 |
| 0000328-12.2018.8.24.0500 | 555000 | ELIANE ADÃO BORGES | 5% | 475 |



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

| | | | | |
|---------------------------|--------|--|----|-----|
| 0000337-71.2018.8.24.0500 | 554691 | CLAUDETE BONFANTI VIEIRA | 5% | 478 |
| 0000339-41.2018.8.24.0500 | 554888 | VIRLENE PELEGRIN DA SILVA | 5% | 480 |
| 0000341-11.2018.8.24.0500 | 554892 | MARIA ABEL CORAL | 5% | 482 |
| 0000687-59.2018.8.24.0500 | 553648 | NEIDE FREITAS DAGOSTIM | 5% | 487 |
| 0001281-73.2018.8.24.0500 | 554684 | MARIELEIA DA SILVA SRAFIN | 5% | 497 |
| 0001282-58.2018.8.24.0500 | 555029 | TEREZINHA MBDEIROS | 5% | 498 |
| 0003566-39.2018.8.24.0500 | 553682 | ROSELIA TERTULIANO | 5% | 539 |
| 0003571-61.2018.8.24.0500 | 555026 | SIMONE DORIGON MILAK | 5% | 542 |
| 003631-34.2018.8.24.0500 | 554685 | GLACINEIA MARIA AMBONI BRUNELLI | 5% | 547 |
| 0003635-71.2018.8.24.0500 | 554687 | ELIANE CECINEL CARDOSO | 5% | 551 |
| 0003636-56.2018.8.24.0500 | 553677 | ELIZABETE BITENCOURT DE SOUZA MOREIRA | 5% | 552 |
| 0003569-91.2018.8.24.0500 | 554690 | CLEUSA TEREZINHA FRANCISCO MACHADO | 5% | 540 |
| 0003633-04.2018.8.24.0500 | 553638 | HEIDER CECÍLIA PIZZETTI OLIVO | 5% | 549 |
| 0003638-26.2018.8.24.0500 | 553654 | NAIR MICHELS RUPPENTHAL | 5% | 554 |
| 0003716-20.2018.8.24.0500 | 553593 | SONIA MARIA DA SILVA SALAMONI | 5% | 558 |
| 0003717-05.2018.8.24.0500 | 554995 | EDSON ALANO DO CANTO | 5% | 559 |
| 0004117-19.2018.8.24.0500 | 553691 | RAQUEL DE SOUZA FELICIO | 5% | 602 |
| 0003722-27.2018.8.24.0500 | 553681 | SONIA MARIA SOUZA DE CARVALHO | 5% | 563 |
| 0003723-12.2018.8.24.0500 | 554875 | MARILETE DE LUCA | 5% | 564 |
| 0003725-79.2018.8.24.0500 | 553591 | JUÇARA HELENA DANDOLINI COLOMBO | 5% | 566 |
| 0003726-64.2018.8.24.0500 | 555002 | JUÇARA MARIA SILVANO GONÇALVES | 5% | 567 |
| 0003727-49.2018.8.24.0500 | 553637 | RAQUELINA LEOPOLDO | 5% | 568 |
| 0003728-34.2018.8.24.0500 | 553659 | EDNA ALEXANDRE DA ROSA MACHADO | 5% | 569 |
| 0003729-19.2018.8.24.0500 | 553643 | ELIZABETE ALAMINI GOMES | 5% | 570 |
| 0003730-04.2018.8.24.0500 | 553657 | MARINCLER TAUFEMBACH | 5% | 571 |
| 0003733-56.2018.8.24.0500 | 555018 | MARIA DAS DORES FERNANDES | 5% | 574 |
| 0003735-26.2018.8.24.0500 | 554696 | ADELICE CORREA DOS SANTOS | 5% | 575 |
| 0003741-33.2018.8.24.0500 | 555012 | FABIANA PIZZOLATTO | 5% | 577 |
| 0003742-18.2018.8.24.0500 | 553634 | BERNADETE POSSAMAI MOTA | 5% | 578 |
| 0003864-31.2018.8.24.0500 | 554676 | ZILA ANTUNES | 5% | 579 |
| 0003865-16.2018.8.24.0500 | 555021 | MARIA TEREZINHA DA ROSA | 5% | 580 |



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

| | | | | |
|---------------------------|--------|----------------------------------|----|-----|
| 0003867-83.2018.8.24.0500 | 553668 | ROSANE ANTÔNIA TREVISOL | 5% | 581 |
| 0003869-53.2018.8.24.0500 | 553673 | MARLENE DA SILVA MONDARDO | 5% | 582 |
| 0003876-45.2018.8.24.0500 | 553646 | SOLANGE PUCHER ROUSSENQ | 5% | 587 |
| 0003877-30.2018.8.24.0500 | 553658 | MARILENE SPILBERG SONBGO | 5% | 588 |
| 0003878-15.2018.8.24.0500 | 553590 | IDA SILVEIRA CASAGRANDE | 5% | 589 |
| 0004104-20.2018.8.24.0500 | 553692 | ROZIMARI CORREA DA ROSA PATRICIO | 5% | 590 |
| 0004105-05.2018.8.24.0500 | 553674 | MARIA HELENA DE BITHENCOURT | 5% | 591 |
| 0004106-87.2018.8.24.0500 | 553680 | IBELINA SANTIAGO COSTA | 5% | 592 |
| 0004107-72.2018.8.24.0500 | 554688 | DIRCE CAMPOS ARAGON | 5% | 593 |
| 0004108-57.2018.8.24.0500 | 553594 | PEDRA FELICIO ANTUNES | 5% | 594 |
| 0004110-27.2018.8.24.0500 | 553688 | MARILENE POSSAMAI BARBOSA | 5% | 596 |
| 0004112-94.2018.8.24.0500 | 554876 | LISLANE LIMA | 5% | 597 |
| 0004113-79.2018.8.24.0500 | 553635 | MARCIA FRANCISCA MENDES | 5% | 598 |
| 0004114-64.2018.8.24.0500 | 554683 | MARILENA VITALI WERNER | 5% | 599 |
| 0004115-49.2018.8.24.0500 | 554694 | ANOEMI ALEXANDRE | 5% | 600 |
| 0004116-34.2018.8.24.0500 | 553649 | MARISTELA MARTINS DE MACEDO | 5% | 601 |
| 0004118-04.2018.8.24.0500 | 555010 | ADRIANA CECHINEL BONFANTE | 5% | 603 |

ENTE DEVEDOR DO PRECATÓRIO: ASTC

| PRECATÓRIO | PROCESSO ADMINISTRATIVO | TITULAR(ES) | DESÁGIO | POSIÇÃO |
|---------------------------|----------------------------|----------------------|---------|---------|
| 0100236-81.2014.8.24.0500 | 554505 | Zenir Correa Ribeiro | 10% | 5º |
| 0100235-96.2014.8.24.0500 | 554623 | Volnei Juvencio | 5% | 3º |



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

ANEXO II

Propostas recebidas, cujo precatório se encontra suspenso, por equívoco no cálculo apresentado pelo credor, somente sendo deferida a proposta e assinado o acordo caso haja a renúncia expressa ao valor excedente, pelo proponente, quais sejam:

ENTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

| PRECATÓRIO | PROC. ADMIN. | TITULAR(ES) | DESÁGIO | POSIÇÃO |
|---------------------------|-----------------|--|---------|---------|
| 0001755-78.2017.8.24.0500 | 553678 | ANDREIA GUZZATTI | 5% | 284 |
| 0003193-42.2017.8.24.0500 | 554894 | VILDES MARIA MARTINHAGO FERNANDES | 5% | 329 |
| 0003200-34.2017.8.24.0500 | 554697 | ADALGISA TERESINHA DESTRO | 5% | 335 |
| 0003214-18.2017.8.24.0500 | 554689 | CRISTINA NORA BATISTA | 5% | 348 |
| 0003341-53.2017.8.24.0500 | 555015 | JANEI MADELON MACHADO | 5% | 384 |
| 0003344-08.2017.8.24.0500 | 555023 | PAULA ROSANE VIEIRA GUIMARÃES | 5% | 387 |
| 0003350-15.2017.8.24.0500 | 555007 | ROZANE BEATRIZ BRAGE JOAQUIM VALVASSORI | 5% | 393 |
| 0003360-59.2017.8.24.0500 | 555008 | ADRIANA DENISE OLIVO BOAVENTURA | 5% | 402 |
| 0003375-28.2017.8.24.0500 | 553683 | HIERON COLOSSI DE BORBA | 5% | 417 |
| 0003885-41.2017.8.24.0500 | 555017 | MAGDA UGIONI DO LIVRAMENTO | 5% | 429 |



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

ANEXO III

Propostas indeferidas, diante da suspensão do precatório, por equívoco no cálculo apresentado pelo credor, sem o apontamento, pelo Tribunal de Justiça, do valor que será efetivamente devido pelo Município de Criciúma, quais sejam:

ENTE DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

| PRECATÓRIO | PROC. ADMIN. | TITULAR(ES) | DESÁGIO | POSIÇÃO |
|---------------------------|-----------------|---------------------------------|---------|---------|
| 0003192-57.2017.8.24.0500 | 555003 | JULIETA DURANTE DE MEDEIROS | 5% | 328 |
| 0003202-04.2017.8.24.0500 | 555027 | SIRLENE MARIA DOS SANTOS BENTO | 5% | 337 |
| 0003211-63.2017.8.24.0500 | 553629 | MARCIONEI FERNANDES | 5% | 346 |
| 0003230-69.2017.8.24.0500 | 553587 | GIOVANI ANTONIO SCHILLING | 5% | 364 |
| 0003267-96.2017.8.24.0500 | 555005 | MARIA ALBERTINA DONATO | 5% | 368 |
| 0003269-66.2017.8.24.0500 | 553631 | LEONETE BRUNEL | 5% | 370 |
| 0003338-98.2017.8.24.0500 | 553686 | ELIETE DA SILVA NONNENMACHER | 5% | 381 |
| 0003342-38.2017.8.24.0500 | 554896 | ROSMARY DE FATIMA FELTRIN | 5% | 385 |
| 0003573-65.2017.8.24.0500 | 555022 | NBIVA COLLE | 5% | 419 |
| 0003369-21.2017.8.24.0500 | 553625 | ROSELANE MARCELINO MANGILI | 5% | 411 |
| 0003370-06.2017.8.24.0500 | 553650 | JOSÉ EDUARDO DA COSTA VIANA | 5% | 412 |
| 0003888-93.2017.8.24.0500 | 553628 | DILMA ANCELMO | 5% | 432 |
| 0003889-78.2017.8.24.0500 | 554681 | RAQUEL GHISI CANDINHO CHAUCOSKI | 5% | 433 |
| 0003971-12.2017.8.24.0500 | 555009 | ADENIR MENDES DAMASIO | 5% | 439 |
| 0004082-93.2017.8.24.0500 | 554998 | ELISALANDI CLAUDINO BORGES | 5% | 443 |
| 0001065-15.2018.8.24.0500 | 555016 | LUIZ CARLOS DE CARVALHO | 5% | 492 |